

<b>Indicador 7: Grau de satisfação com o atendimento</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Garantir um serviço acolhedor, humanizado e acessível aos jurisdicionados					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o grau de satisfação com o atendimento utilizando instrumento de avaliação perceptual com escala de respostas					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Freqüência de medição</b>	Mensal					
<b>Como medir</b>	Número de respondentes que consideraram os atendimentos bom ou excelente / total de respondentes					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Relatório das pesquisas					
<b>Responsável pelos dados</b>	Coordenador(a) de Cadastro Inicial					
<b>Linha de base</b>	0					
<b>Descrição da Meta</b>	Obter, no mínimo, 80% de respondentes satisfeitos em 2021					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	80%	82%	84%	86%	88%	90%
<b>Gestor das Metas</b>	Coordenador(a) de Cadastro Inicial					
<b>Observações</b>						

**PORTARIA Nº 1015/2021**

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução nº 324 de 30 de junho de 2020 do Conselho Nacional de Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 465, de 18 de março de 2021, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que designa os magistrados integrantes da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, biênio 2021/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAC) do Judiciário do Estado do Ceará durante o biênio 2021/2023:

- I – Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, matrícula nº 7146
- II - Leandro da Silva Taddeo, matrícula nº 5462
- III - Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro, matrícula nº 7859
- IV - Vanessa Plutarco Freitas, matrícula nº 43104
- V - José Eumar Rabelo Camurça Júnior, matrícula nº 5547
- VI - Pedro Carlos Alves Cavalcante, matrícula nº 632

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça

**PORTARIA Nº 231/2021/SGP**

*Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.*

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8508097-16.2021.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 703,00 (setecentos e três reais), ao servidor **José Eumar Rabelo Camurça Júnior**, matrícula nº 5547, *Especialista em Administração Judiciária*.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador do curso “*Formação e Capacitação dos Estagiários de Pós-Graduação*”, que ocorreu nos dias 03 a 07 de maio de 2021, com carga horária total de 19h/a, na modalidade a distância.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 18 de junho de 2021.

**Vládia Santos Teixeira**

Secretaria de Gestão de Pessoas